



Câmara Municipal de Aveiro

7A
[Handwritten signature]

**ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PMAA - AEIES
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ**

CONSIDERANDO (QUE):

1. Em 3 de dezembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com obras de Reabilitação/reparação no edifício Padre Fernandes (Creche) e no edifício da Vera e do Cruz (Creche).

2. A Reabilitação/reparação no edifício Padre Fernandes (Creche) e no edifício da Vera Cruz (Creche), indicada no número anterior, abrange a realização dos seguintes trabalhos, de acordo com o mapa apresentado na candidatura e com execução nos seguintes prazos, no ano de 2025:

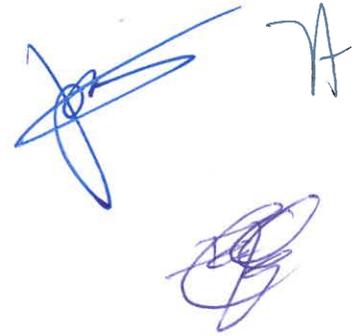
A) Edifício Padre Fernandes, com prazo de execução de janeiro a junho de 2025:

- Trabalhos preparatórios (estaleiro)
- Paredes exteriores
- Instalações sanitárias
- Cozinha (rede de gás)
- Equipamentos
- Carpintarias interiores
- Arranjos exteriores
- Trabalhos finais

B) Edifício Creche da Vera Cruz, com prazo de execução de julho a setembro de 2025:

- Trabalhos preparatórios (estaleiro)

- Terraço
- Paredes exteriores
- Rede elétrica
- Equipamentos
- Arranjos exteriores
- Trabalhos finais



3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 23 de abril de 2025, o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz solicitou a prorrogação do prazo para a execução do protocolo;

- 1) A justificação do solicitado prende-se com o facto de as obras ainda não se encontrarem concluídas, na medida em que houve necessidade de obter apoio jurídico na fase de lançamento de concurso público impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;
- 2) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 29 de maio de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, designado abreviadamente por CSPVC ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 501426884, com sede na Rua Prior Manuel António Fernandes, n.º 21, 3800-129 Aveiro, neste ato representada pelo Padre João Miguel Araújo Alves e Mafalda Elizabete Lopes Carlos, na qualidade de Presidente e Tesoureira da Direção, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única
(Comparticipação Financeira)

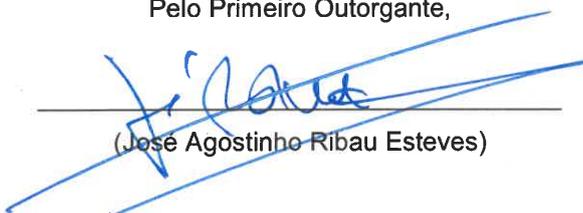
1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES celebrado em 3 de dezembro de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com obras de Reabilitação/reparação no edifício Padre Fernandes (creche) e no edifício da Vera Cruz (creche), destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição, é alterado para:
 - a. 40% da execução do apoio financeiro, até ao dia 31 de dezembro de 2025;
 - b. 60% da execução do apoio financeiro, até ao dia 31 de julho de 2026;

2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de agosto de 2026.

Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

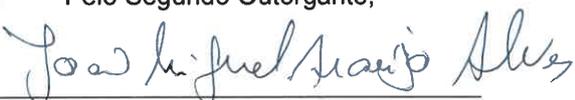
Aveiro, 30 de maio de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,



(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(pelo Padre João Miguel Araújo Alves)



(Mafalda Elizabete Lopes Carlos)